

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Marketing	Semestral		4				
Biomatemática e Estatística	Semestral	2	2				
Contabilidade de Custos II	Semestral		4				
Políticas e Sistemas de Saúde	Semestral	2	2				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão Financeira da Empresa I	Semestral		5				
Técnicas de Negociação	Semestral		4				
Saúde Pública	Semestral	2	1				
Investigação Operacional	Semestral		4				
Sistemas de Informação em Saúde	Semestral	1	2				
Gestão de Materiais e Aprovisionamentos	Semestral	1	3				
Estratégia Empresarial	Semestral		4				
Análise de Investimentos	Semestral		4				
Métodos Matemáticos de Previsão em Saúde.	Semestral		4				
Qualidade em Saúde	Semestral	3					
Política e Gestão do Medicamento	Semestral	2	1				
Direito da Saúde	Semestral	2	1				
Gestão Financeira da Empresa II	Semestral		4				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Organização e Gestão da Farmácia	Semestral	2	1				
Auditoria	Semestral		4				
Ética e Deontologia em Saúde	Semestral	1	2				
Metodologia Estatística e Epidemiológica	Semestral	1	2				
Instalações, Equipamentos e Hotelaria	Semestral	2	2				
Administração de Unidades de Saúde	Semestral	2	3				
Projecto Aplicado de Gestão em Saúde ...	Semestral				4		
Estágio Curricular	Semestral					300	(a)

(a) Escolaridade em horas totais.

Portaria n.º 434/2006**de 4 de Maio**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Santo André, reconhecido como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto n.º 32/2001, de 11 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Ambiente, Segurança e Higiene do Trabalho no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Santo André nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

1 — O curso tem a duração de quatro anos.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Número máximo de alunos

1 — O número máximo de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 160 alunos.

7.º

Início de funcionamento

O curso pode começar a funcionar a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive, um ano curricular em cada ano lectivo.

8.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e de reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 24 de Março de 2006.

ANEXO**Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Santo André****Curso de Ambiente, Segurança e Higiene do Trabalho****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inglês	Anual	60					
Informática	Anual	55		45			
Análise Matemática I	1.º semestre	30	15				
Física I	1.º semestre	30	15				
Biologia	1.º semestre	30	15				
Introdução ao Direito	1.º semestre	30	15				
Introdução à Segurança e Higiene do Trabalho.	1.º semestre	30	30				
Análise Matemática II	2.º semestre	30	15				
Física II	2.º semestre	30	15				
Microbiologia	2.º semestre	30	15				
Direito Comunitário	2.º semestre	30	15				
Ecologia e Ambiente	2.º semestre	30	15				

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicossociologia	Anual	60					
Estatística	1.º semestre	20	30				
Direito do Trabalho I	1.º semestre	15	30				
Gestão das Organizações I	1.º semestre	20	20				
Química Geral	1.º semestre	30	15				
Controlo e Garantia da Qualidade	1.º semestre	30	30				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologias do Ambiente	1.º semestre	30	15				
Antropossociologia, Epistemologia e Sistema das Ciências.	2.º semestre	50					
Direito do Trabalho II	2.º semestre	15	30				
Gestão das Organizações II	2.º semestre	15	15				
Epidemiologia	2.º semestre	30	30				
Noções Básicas de Primeiros Socorros	2.º semestre	30	30				
Economia do Ambiente	2.º semestre	30	15				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Avaliação e Controlo de Riscos I	1.º semestre	30	30				
Prevenção Riscos Eléctricos	1.º semestre	15	30				
Medicina do Trabalho	1.º semestre	45	15				
Prevenção de Incêndios	1.º semestre	15	30				
Direito da Segurança e Saúde do Trabalho	1.º semestre	30	30				
Técnicas de Informação, Comunicação e Negociação.	1.º semestre	15	30				
Avaliação e Controlo de Riscos II	2.º semestre	30	30				
Gestão e Organização da Emergência	2.º semestre	15	30				
Gestão Ambiental	2.º semestre	45	15				
Portfólio Individual I	2.º semestre	30	30				(a)
Ergonomia	2.º semestre	30	30				
Concepção e Gestão da Formação	2.º semestre	15	30				

(a) De acordo com regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Higiene do Trabalho I	1.º semestre	30	45				
Segurança do Trabalho I	1.º semestre	30	45				
Gestão da Prevenção	1.º semestre	15	30				
Auditorias Integradas Qualidade, Ambiente e Segurança.	1.º semestre	30	30				
Portfólio Individual II	1.º semestre	30	30				
Gestão Integrada de Sistemas	1.º semestre	15	15				
Higiene do Trabalho II	2.º semestre	30	45				
Segurança do Trabalho II	2.º semestre	30	45				
Estágio — Contexto Real de Trabalho	2.º semestre					280	

(a) De acordo com regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Portaria n.º 435/2006**de 4 de Maio**

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Educação Jean Piaget de Arcozelo, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 468/88, de 16 de Dezembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino

Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;